

## **ADITIVO N° 02**

### **AO TERMO DE CONTRATO COM A EMPRESA** **RODRIGIO SOUZA DE VARGAS & CIA. LTDA.**

Aditivo 02 ao Termo de Contrato n° 024/2016 celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a Empresa Rodrigo Souza de Vargas & Cia. Ltda. para execução de rede de drenagem pluvial, pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos basálticos e sinalização viária vertical.

As partes Contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o n° 94.444.247/0001-40, representado pela sua Prefeita **VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob n° 064.239.300-15 e portadora do RG n° 4018957755, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda., estabelecida na Rua João Otto Friedrich, n° 127, Centro, no Município de Restinga Seca, RS, CEP 97.200-000, CNPJ sob o n° 10.980.394/0001-45, representada por seu sócio/administrador Rodrigo Souza de Vargas, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Otto Friedrich, n° 127, Centro, Restinga Seca, CEP 97.200-000, inscrito no CPF sob o n° 002.758.020-27 e portador do RG n° 5085223781, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Termo de Contrato N° 024/2016, que entre si celebraram no dia 14/03/2016, com base na Lei n° 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução do objeto para mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de setembro de 2016, passando o prazo total de execução para 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme previsto na cláusula quarta do termo original.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, RS, 15 de setembro de 2016.

**Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda.**  
**CONTRATADA**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal - CONTRATANTE**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: